

**LEI Nº 1495/2012**

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME  
DE ALVARO MINTO DUZZI, COMO  
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.**

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;  
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **ALVARO  
MINTO DUZZI**, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º. As despesas decorrentes a execução da Lei correrão à conta de dotações  
próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
21 de junho de 2012.

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

JOÃO MARCEL DIAS MUSSI  
Procurador Geral do Município